



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO Nº 106/2021

Processo nº 04410022.000767/2021-05

Unidade Gestora: FUERN

CONTRATO Nº 106/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CAMPUS DE CAICÓ, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E, DO OUTRO, A EMPRESA FOX STORE LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FOX STORE LTDA**, sediada na Rua das Açucenas, nº 26, Bairro Boa Esperança, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.240.841/0001-16, Inscrição Estadual 083.775.43-9, email licitar.fox@gmail.com, neste ato representada pela Senhora Vanessa Aparecida Lázaro Rozera, inscrita no CPF nº 130.514.007-93, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 32/2021 (Processo nº 04410022.000767/2021-05), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Exaustor de parede industrial. Especificações mínimas: 40 cm diâmetro, vazão mínima de 3.000 m³/h, baixo nível de ruídos, 220v. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação a partir da entrega. Marca/modelo de referência: Ventisol ou similar/superior.	VENTISOL	UND	29	R\$ 220,00	R\$ 6.380,00
40	Caixas de sobrepor com tomada 2p+t 10a - para instalação de projetores	RADIAL	UND	14	R\$ 8,62	R\$ 120,68
44	Canaletas de PVC com fita adesiva 2x1x200 cm - instalação de projetores nas salas de aula	PLASBOHN	UND	35	R\$ 8,40	R\$ 294,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.794,68

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e término em 31/12/2021, e não será prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.794,68** (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e Funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários 0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados 4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira) 0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira) 0.2.90 - Recursos Diversos 4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeira)
Natureza(s)	3.3.90.30 - Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente

contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da

Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Rio Grande do Norte, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Mossoró/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em Exercício da FUERN

Vanessa Aparecida Lázaro Rozera
Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)
Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA APARECIDA LAZARO ROZERA, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 27/08/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 27/08/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 30/08/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10915591** e o código CRC **1B9585F6**.

**Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN**

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP (00.463.305/0001-30). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Angelina Rosa Giovannetti Callou/Representante Legal da Empresa (669.641.724-91). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 097/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (00.584.060/0001-07). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Clístones Livio Pedreira/Representante Legal da Empresa (791.097.051-04). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (32.519.346/0001-97). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 10.899,90 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Augusto Cesar Makoul Gasperin/Representante Legal da Empresa (035.982.519-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (33.613.876/0001-62). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 7.043,91 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira/Representante Legal da Empresa (071.955.624-41). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e TIE TAPETES EIRELI (10.261.012/0001-23). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Viviane Borges Martins/Representante Legal da Empresa (300.238.488-71). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e J R ARAÚJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (34.446.741/0001-12). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na

Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Jose Ramalho de Araujo/Representante Legal da Empresa (156.321.304-44). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FOX STORE LTDA (42.240.841/0001-16). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 6.794,68 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Vanessa Aparecida Lázaro Rozera/Representante Legal da Empresa (130.514.007-93). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CINTO TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (08.378.641/0001-96). Objeto: contratação de serviços de um Circuito de Internet Dedicado e um Circuito de Interligação para a Rede Corporativa (Reitoria>Campus Central). Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410020.000018/2021-90 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 21/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 3.3.90.39; Subações: 229501. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE/RN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Rafael Lucas Rodrigues/Representante Legal da Empresa (092.214.814-76). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 27/08/2021.

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do , no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1150/2021 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 10911520, decidindo pela impossibilidade de revisão contratual, com a aplicação da sanção do tipo 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 27 de agosto de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do , no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1147/2021 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 10906684, decidindo pela impossibilidade de revisão contratual, com a aplicação da sanção do tipo 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 27 de agosto de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do , no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1149/2021 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 10909916, decidindo pela impossibilidade de revisão contratual, com a aplicação da sanção do tipo 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 27 de agosto de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 117 /2020
PROCESSO Nº. 03610038.006084/2020-57
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: contratação do produtor cultural João Batista de Lima, Canal Prosa Fiada - para uma entrevista especial com as Rendeiras da Vila no dia 11 de Dezembro de 2020, a partir das 16h, em formato Live na página do instagram do próprio grupo (@rendeirasdávila), como também na página da própria Fundação José Augusto.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: JOAO BATISTA DE LIMA CPF: 375.774.254-00. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.227201 - Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa: 33.90.92.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: JOAO BATISTA DE LIMA CPF: 375.774.254-00.
Natal/RN, 27 de agosto de 2021.

Unidade gestora: 150001, Gestão: 001, Unidade orçamentária: 15101, Fonte de recurso: 0.100, Programa de trabalho: 06.122.0100, Natureza da despesa: 33.90.39.44, Subação: 212401, Subelemento: 44.
VALOR DO CONTRATO: O montante da referida contratação corresponde a um o valor global estimado de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) referente aos 60 meses de contratação. Sendo distribuídos anualmente em valores de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), relativo ao consumo de cada exercício financeiro, a contar de agosto de 2021.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura com eficácia a partir da sua publicação na imprensa oficial, saber: DOE/RN.
ASSINATURAS: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior - Cel. PM (pela contratante) e Sr. Fábio Rodrigues Dias (pela contratada)
Natal, 30 de agosto de 2021
Ten Cel. PM Davi Alves Cavalcanti - Cel QOPM respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 01510187.000094/2021-31

ASSUNTO: Pregão Eletrônico Nº 08/2021-PM/RN, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Pregoeiro da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, designado pela PORTARIA - DISPENSA E DESIGNAÇÃO - SEI nº 30, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/RN nº 14.875 de 03 de março de 2021, resolve divulgar como vencedores do certame acima mencionado as seguintes empresas:

- NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI: Lote 30.

- A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI: Lotes 08, 27, 29, 31, 33, 36.

- NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO: Lotes 13, 15, 20, 21, 24, 25, 32, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 57, 59, 60.

- LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI: Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 14, 18, 26, 40, 41, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63.

- JÉSSICA LARISSA FERNANDES: Lotes 01, 07, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 28, 34, 35, 39.

Outrossim, no uso de suas atribuições, torna público, a Adjudicação no Sistema de licitações do Banco do Brasil, dos Lotes citados às respectivas empresas.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Quartel em Natal-RN, 30 de agosto de 2021.

Josiel Santos de Souza - Cb PM

Pregoeiro da PMRN

**Secretaria de Estado da Educação,
da Cultura, do Esporte e do Lazer**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/SEEC

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00410056.000592/2021-99

CONSIDERANDO que o caso em tela enquadra-se em hipótese prevista pelo legislador, como de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade da locação;

RECONHECE a Dispensa de Licitação, no valor global de O valor total é R\$ 77.100,00 (Setenta e Sete Mil, e Cem Reais), sendo R\$ 26.556,67 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), referente ao exercício de 2021 e R\$ 50.543,33 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), referente ao exercício de 2022, correspondente à locação do prédio situado na Rua Heráclito Vilar, 331, Centro - Ceará-Mirim/RN, para instalação e funcionamento da Escola Estadual Imaculada Conceição, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, com fundamento no inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, tornando-se assim dispensável a licitação.

Natal, 30 de agosto de 2021.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 17/2019

Processo Administrativo nº 00410002.002592/2019-34. Participes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Upanema/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua crescer ao quadro de servidores (professores e especialistas), Sra. Elizabeth Maria Lopes Alves - Matrícula: 126.2790, Anexo I, e, a Sra. Marta Maria Alves da Silva Balbino, Matrícula: 045, Anexo II, para melhor atender as necessidades e oportunidade dos participantes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Renan Mendonça Fernandes e testemunhas.

Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021.

Processo Administrativo nº 00410002.003750/2021-98. Participes: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Associação dos Nadadores Masters do Rio Grande do Norte - ANMRN. Objeto: A liberação da Emenda Parlamentar nº 077/2021, do Deputado Tomba Farias, que estabelece o compromisso entre a CONCEDENTE e a COVENENTE, para apoiar a realização do 66º campeonato brasileiro masters de natação - ANMRN. Vigência: Vigorará de agosto de 2021 até outubro de 2021, conforme Plano de Trabalho a contar da data da liberação dos recursos. Fundamentação Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, Rodolfo Henrique Bezerra Timoteo e testemunhas.

Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 111/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL /RN
Protocolo: 00410099.000775/2021-16
Convenientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL /RN. Objetivo: assegurar o transporte escolar para 240 (duzentos e quarenta) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de SÃO MIGUEL /RN, subordinada a 15ª DIREC.
Valor Global: R\$ 115.440,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária:os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:
Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 00.000,00 (00.000,00).
Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 115.440,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).
JUSTIFICATIVA: o valor global difere da soma das estimativas informadas nas unidades orçamentárias acima citadas, em virtude do saldo reprogramado pelo Município. O qual pode ser observado na dotação orçamentária anexada nos altos do processo.
Vigência: O presente termo de Adesão entra em vigor a partir da data de assinatura consolidada com a publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado por igual período de acordo com as conveniências das partes.
Natal/RN, 08 de setembro de 2021.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.
CELIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito do Município de SÃO MIGUEL /RN
Testemunhas:
Maria Nayara Pessoa de Lima
CPF: 092.030.754-02
Francisco Henrique Franco da Silva
CPF: 123.455.924-27

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 130/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN
Protocolo: 00410099.000571/2021-0777
Convenientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN. Objetivo: assegurar o transporte escolar para 35 (trinta e cinco) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, subordinada a 9ª DIREC.
Valor Global: R\$ 16.835,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Dotação orçamentária: os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:
Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor NÃO SE APLICA.
Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 16.835,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Vigência: O presente Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de assinatura consolidada com a publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado por igual período de acordo com as conveniências das partes.
Natal/RN, 08 de setembro de 2021.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Norte
FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN
Testemunhas:
Emanuel Vieira Martins
CPF: 072.311.754-30
Maria Veronica de Oliveira Souza
CPF: 033.671.044-50

Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 099/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ABASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (10.698.323/0001-54). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Wellington Bruno de Souza/Representante Legal da Empresa (081.062.569-52). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/09/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (29.843.035/0001-74). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Jean Carlos Sestrem/Representante Legal da Empresa (670.349.349-91). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/09/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ROCHA & SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA-ME (31.764.898/0001-06). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Maria Suely Rocha Salgado/Representante Legal da Empresa (097.209.858-52). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 10/09/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (10.793.812/0001-95) e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP (00.584.060/0001-07). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus de Caicó, assim como do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Valor total: R\$ 23.277,92 (vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e na Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410022.000767/2021-05 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: da publicação no DOE/RN até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Silvio Moreira dos Santos/Representante Legal da Empresa (830.417.701-30). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/09/2021.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Assunto: Tomada de Preços nº 006/2020 - UASG 925543
A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista que expirou o prazo recursal e que não houve apresentação de recursos, nem de contrarrazões, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas Habilitadas na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á, conforme descrito abaixo:
Processo nº: 04410007.002661/2020-45. Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de reforma para revitalização de estrutura física do conjunto edificado onde funcionam os Ambulatórios da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS. Início da sessão pública para abertura das propostas às 09:00 de 15/09/2021 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn - Ed. Epilogo de Campos, Centro - Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.
Os envelopes das empresas inabilitadas encontram-se lacrados e à disposição das empresas para retirada.
Mossoró/RN, 10 de setembro de 2021
José Damacena Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0478/2021 - GP/FUERN

RESULTADO DE JULGAMENTO - 925543

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021 - FUERN
Processo nº 04410007.001728/2021-13
A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:
o27.003.103/0001-61 - STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA: Grupo 01 (R\$ 36.112,40); Grupo 02 (R\$ 48.911,00); Item 12 (R\$ 1.100,00), totalizando R\$ 86.123,40;
Valor total adjudicado: R\$ 86.123,40 (oitenta e seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos).
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE-SE.
Mossoró, 10 de setembro de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 512/2021 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 9344287, bem como os termos do Despacho de Id nº 10155418. Assim, proceda-se com a abertura de processo administrativo para efetivação da glosa do valor pago indevidamente, em fatura futura, no intuito de restituir aos cofres públicos a quantia indevidamente paga, garantindo-se o devido processo legal, oportunizando à empresa a ampla defesa e o contraditório. Ainda, em alinhamento com as peças jurídicas acima referidas e homologadas, determino a abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade do fiscal do contrato, em virtude da irregularidade posta nos autos. Encaminhe-se os autos à Assessoria de Obras para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 10 de setembro de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1268/2021 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 11087773, decidindo pela rescisão unilateral do contrato nº 004/2021 - FUERN. Encaminhe-se os autos à Assessoria de Obras para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 10 de setembro de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1273/2021 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 11097512, decidindo pela rescisão unilateral do contrato nº 001/2021 - FUERN. Encaminhe-se os autos à Assessoria de Obras para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 10 de setembro de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1269/2021 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 11090184, decidindo pela rescisão unilateral do contrato nº 003/2021 - FUERN. Encaminhe-se os autos à Assessoria de Obras para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 10 de setembro de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021 - SIN
PROCESSO: Nº 03610005.000941/2020-92
A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público à quem interessar possa que a CPL/SIN realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021- SIN, do tipo menor preço unitário em regime de empreitada por preço global, tendo como objeto: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN), LOCALIZADO NA RUA DA CONCEIÇÃO, 622, CIDADE ALTA, CEP 59025-270, NATAL/RN, a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
O recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-ão no dia 21 de setembro de 2021, às 10h (dez horas) - horário de Brasília, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Secretaria, no endereço acima.
O Edital e seus anexos poderão ser solicitados exclusivamente através do E-mail: cplsinn@gmail.com, das 8 h às 14 horas, de segunda a sexta-feira.
Natal/RN, 10 de setembro de 2021.
MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SIN

Departamento Estadual de Trânsito

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO Nº 02910002.004248/2019-83 DETRAN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Pregoeiro (a), torna público a suspensão, sine die, do Pregão Eletrônico (PE 007/2021), que tem como objeto a contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias estaduais e nas municipais não municipalizadas sob circunscrição do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em face da necessidade de análise e julgamento de Pedidos de Impugnação.
A nova sessão será informada nos mesmos meios de comunicação do aviso de Edital.
Natal/RN, 10 de setembro de 2021.
Sílvia Augusta Barbalho Guimarães - Pregoeiro (a) Oficial.
Jonilson Pereira de oliveira Diretor Geral do DETRAN/RN

Secretaria de Estado do
Planejamento e das Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 062/2021
Processo Administrativo nº 00210062.000938/2021-81
Cedente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN
Cessionária: Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Objeto: Cessão de uso de bens móveis.
Amparo Legal: A Lei nº 8.333/93, o Decreto Estadual nº 22.539/11 e o Contrato de Acordo de Empréstimo nº 8276 - BR celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD.
Vigência: O termo de cessão terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2021
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Cedente e Cipriano Maia de Vasconcelos pela Cessionária.
ANEXO ÚNICO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 062/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCESSO Nº	QUANT.	TOMBO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Câmara refrigeradora para conservação de 04 corpos medindo 1680 x 2400 x 2050 mm	00210066.000141/2021-43	01	51474	39.980,00	39.980,00
-	Total Geral	-	-	-	-	39.980,00